



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACIONAL: MG-8.151.332 DATA DE EMISSÃO: 08/09/2015

VAGNER FERNANDES PRADO

SEBASTIAO JOSE PRADO  
HDEHNE MARIA FERNANDES PRADO

RESIDÊNCIA: BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO: 5/10/1975

ENDEREÇO: CAS. LV-1BAUX FL-284  
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
036722536-00

PIC-1847 LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO 2.VIA  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N. 7.116 DE 29/06/82



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO

Solo Digit: nº 126466AAB845160-XDP

Confirme e Autenticidade: <http://corregedoria.tto.jus.br/index.php/selotiquil>

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original a mim apresentado / Dou fé.  
Palmas/TO, 02 de janeiro de 2015. 162773

Em Teste de verdade.  
Luana Tamara D'Almeida  
Escrivente Auxiliar

EMOL.: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, TFJ: R\$0,25, ISS: R\$0,05, TOTAL: R\$2,05

Quadra 104 Norte - Av. LD-62, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.909-022 - Fone: (03) 3216.7200









# DVA SISTEMAS LTDA

CNPJ 19.770.369/0001-01

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**VAGNER FERNANDES PRADO**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 05/10/1978, natural de Belo Horizonte – MG, inscrito no CPF: 036.722.536-00, portador do documento de identidade MG-8.151.332, SSP-MG expedido em 08/09/2015, com domicílio/residência a Quadra ARSE 33 Alameda 10, Lote HM-01, Apto 1201, bairro Plano Diretor Sul, município de Palmas - Tocantins, CEP 77.021-068 e **DOMINGOS ALVES VIANA**, brasileiro, analista de suporte, casado em regime parcial de bens, inscrito no CPF 983.246.321-15, portador do documento de identidade 415.869 SSP-TO expedido em 12/09/1997, nascido em 13/03/1983, natural de Miracema do Tocantins – TO, com domicílio/residência a Quadra ARSO 111 Alameda 3, QI-27, lote 8, casa 02, bairro Plano Diretor Sul, município de Palmas - Tocantins, CEP 77.019-034, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DVA SISTEMAS LTDA**, com sede na Quadra 104 Norte Rua NE -3, nº 38, Sala 203 – 2º Piso, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.006-018. Constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob NIRE 17.2.0043004-6, por despacho em 21/02/2014 e no CNPJ: 19.770.369/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo, ajustarem a presente alteração contratual nos termos da lei, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio **DOMINGOS ALVES VIANA**, vendendo e transferindo 40.000 (quarenta mil) quotas para o sócio remanescente **VAGNER FERNANDES PRADO** e 50.000 (cinquenta mil) quotas para a sócia ingressante **ARQUILENE DE SOUSA VIANA**, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 15/12/1978, natural de Miracema do Tocantins/TO, inscrita no CPF 892.430.211-68, portadora do documento de identidade 387.690 2ª Via SSP/TO expedido em 01/07/2008 e CNH nº 02886847000 expedida em 30/04/2019, com domicílio/residência a Quadra Orla 14 Alameda 11, QI-13, Lote 17B, casa 02, Plano Diretor Sul - Graciosa, município de Palmas - Tocantins, CEP 77.026-065, onde dá plena, geral e irrevogável quitação dos valores vendidos e transferidos para não mais reclamarem em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social da empresa em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios da seguinte forma:



**DVA SISTEMAS LTDA**  
CNPJ 19.770.369/0001-01

Nome	%	Nº de Quotas	Valor R\$
Vagner Fernandes Prado	50,00	50.000	R\$ 50.000,00
Arquiline de Sousa Viana	50,00	50.000	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As cláusulas do contrato primitivo e suas alterações que não foram alteradas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

Tendo em vista as alterações procedidas os sócios resolvem consolidar o contrato conforme segue:

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **DVA SISTEMAS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede e domicílio na Quadra 104 Norte Rua NE -3, nº 38, Sala 203 – 2º Piso, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.006-018.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filial e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional, por ato de sua administração ou deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem como objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: suporte técnico, manutenção e treinamento em tecnologia da informação; tratamento de dados para processamento; serviços de digitação de dados para processamento; serviços de assistência técnica em equipamentos de informática; atividades de prestação de serviços em sistemas de informação; confecção, desenvolvimento, criação e serviços de edição de páginas e sites na internet; desenvolvimento de banco de dados sob encomenda; atividades de programação com o uso de linguagens de programação; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; serviços de hospedagem na internet - web hosting; serviços de hospedagem de dados na internet; serviços de certificação digital; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis e Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.





# DVA SISTEMAS LTDA

CNPJ 19.770.369/0001-01

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Em estabelecimento eleito como Sede Matriz serão exercidas as atividades de suporte técnico, manutenção e treinamento em tecnologia da informação; tratamento de dados para processamento; serviços de digitação de dados para processamento; serviços de assistência técnica em equipamentos de informática; atividades de prestação de serviços em sistemas de informação; confecção, desenvolvimento, criação e serviços de edição de páginas e sites na internet; desenvolvimento de banco de dados sob encomenda; atividades de programação com o uso de linguagens de programação; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; serviços de hospedagem na internet - web hosting; serviços de hospedagem de dados na internet; serviços de certificação digital; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis e Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 17 de fevereiro de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social da empresa em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios da seguinte forma:

Nome	%	Nº de Quotas	Valor R\$
Vagner Fernandes Prado	50,00	50.000	R\$ 50.000,00
Arquiline de Sousa Viana	50,00	50.000	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser caucionadas, empenhadas, gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios poderão nomear administrador/administradores não sócios para exercer a administração da sociedade.

**CLAUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **VAGNER**



**DVA SISTEMAS LTDA**  
CNPJ 19.770.369/0001-01

**FERNANDES PRADO**, acima qualificado, com os poderes de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade e representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e que não praticaram crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-Labore" observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador/administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Palmas/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.


Palmas - TO, 28 de Dezembro de 2020.



VAGNER FERNANDES PRADO  
Sócio administrador



ARQUILETE DE SOUSA VIANA  
Sócia



DOMINGOS ALVES VIANA  
Sócio Retirante

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Reconheço por ( ) VERDADEIRO (X) SEMELHANÇA,  
a(s) assinatura(s) indicada(s) de Domingos

de acordo com o inciso I, do art. 3º da Lei nº 13.726/2018.

30/12/2020

Keila da S. Corvelho  
Assinatura/carimbo  
mat. 99.263-7  
Jucetins



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Reconheço por ( ) VERDADEIRO (X) SEMELHANÇA,  
a(s) assinatura(s) indicada(s) de Vagner Fern-

andes Prado e Arquilete  
de Sousa Viana  
de acordo com o inciso I, do art. 3º da Lei nº 13.726/2018.

30/12/2020

Keila da S. Corvelho  
Assinatura/carimbo  
mat. 99.263-7  
Jucetins





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.770.369/0001-01 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/02/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DVA SISTEMAS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DVA SISTEMAS</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>Q 104 NORTE RUA NE 3</b>	NÚMERO <b>38</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 203 - 2 PISO</b>
---	---------------------	---

CEP <b>77.006-018</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANO DIRETOR NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>PALMAS</b>	UF <b>TO</b>
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM@DVASISTEMAS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(63) 3322-3470/ (63) 8434-2050</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/02/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2022 às 09:52:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 19.770.369/0001-01  
**NOME EMPRESARIAL:** DVA SISTEMAS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** VAGNER FERNANDES PRADO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** ARQUILENE DE SOUSA VIANA  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/01/2022 às 09:52 (data e hora de Brasília).